



Ordem de Serviço nº 004/08-GP.

Santos, 30 de outubro de 2008.

HELIO HAMILTON VIEIRA JUNIOR, Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-ST, em pleno uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando a necessidade de se acrescentar dispositivo procedimental, no âmbito das operações do SFH e do FINCOHAP, que importem, especialmente, em transferência de financiamento, resolve:

**Doravante, em quaisquer Requerimentos objetivando a transferência de financiamento imobiliário que importem a anuência da COHAB-ST, deverão constar as assinaturas de todos os interessados; se casados, de ambos os cônjuges.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eng. HELIO VIEIRA**  
**Diretor Presidente**